EDITAL Nº 02/2027
PROCESSO SELETIVO – FELLOWSHIP EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A CLÍNICA DA IMAGEM DE GOIÂNIA LTDA., CNPJ nº 03.846.045/0001-70, situada na Rua 9-A, nº 643, Setor Aeroporto, Goiânia/GO, CEP 74075-250, torna pública a abertura do processo seletivo de ingresso em 2027 no Programa de Fellowship em Subespecialidades de Radiologia e Diagnóstico por Imagem, sob coordenação do Dr. Thiago Oliveira Costa, CRM-GO 21.563, RQE 14.165.

1.2. O programa é vinculado ao Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem (CBR).

1.3. Este edital rege a seleção e não constitui, por si, título de especialista, residência médica credenciada pela CNRM ou garantia de elegibilidade automática a exames de titulação.

2. DAS VAGAS, DURAÇÃO E VALORES

Área	Vagas	Duração
Medicina Interna (Radiologia)	02	12 meses
Radiologia Musculoesquelética	02	12 meses
Neurorradiologia / Cabeça e Pescoço	02	24 meses
TOTAL	06	Conforme área

2.1. Taxa de inscrição: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Mensalidade do programa: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sujeita às condições contratuais informadas ao candidato antes da matrícula. Não se presume concessão de bolsa ou remuneração.

2.2. A classificação e o preenchimento das vagas ocorrerão separadamente por área escolhida na inscrição. Eventual remanejamento de vagas exigirá retificação expressa do edital.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Poderão participar médicos com CRM regular e formação de três anos em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, por residência médica ou programa de aperfeiçoamento pertinente, concluída ou com previsão de conclusão até a data de início das atividades, a ser formalmente divulgada pela instituição.

3.2. Candidatos em conclusão deverão apresentar declaração oficial da instituição formadora, com data prevista de término. A matrícula dependerá da comprovação de conclusão e da regularidade profissional. Diplomas estrangeiros devem observar as normas brasileiras aplicáveis.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Inscrições: de 20 de novembro de 2026 a 14 de janeiro de 2027, até 23h59 (horário de Brasília), sendo 14/01/2027 também o último dia para pagamento da taxa.

4.2. A inscrição será feita exclusivamente pelo envio da documentação, em PDF legível, para **ensino@clinicadaimagem.com.br**, com o assunto: "FELLOWSHIP 2027 – [ÁREA] – [NOME COMPLETO]".

4.3. O pagamento de R$ 350,00 deverá ser realizado via Pix, chave: **ensino@clinicadaimagem.com.br**. O candidato deverá conferir o beneficiário exibido no aplicativo antes de concluir a transferência e anexar o comprovante ao e-mail de inscrição. O endereço da chave Pix, por si só, não comprova a titularidade da conta.

4.4. Documentos: (a) ficha de inscrição (Anexo I); (b) documento de identidade e CPF; (c) carteira do CRM ou comprovante de inscrição; (d) certificado de conclusão da formação em Radiologia ou declaração de conclusão prevista; (e) currículo atualizado com documentos comprobatórios, preferencialmente em arquivo único; (f) comprovante de pagamento da taxa; (g) dados de contato atualizados.

4.5. A comissão poderá solicitar complementação para sanar problemas de legibilidade, sem permitir inclusão tardia de novos títulos para pontuação. Inscrições incompletas ou pagas após o prazo poderão ser indeferidas.

4.6. Solicitações de condições especiais de acessibilidade deverão ser enviadas no ato da inscrição, para análise de viabilidade e atendimento conforme a legislação aplicável.

4.7. Em caso de cancelamento do processo pela instituição ou pagamento duplicado comprovado, a devolução será analisada; outras hipóteses seguirão a legislação aplicável.

5. DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO

5.1. O processo seletivo compreende três avaliações presenciais, realizadas no mesmo dia, 03/02/2027: prova prática específica da área, análise curricular e entrevista individual.

Avaliação	Peso proposto	Nota padronizada
Prova prática específica	30%	0 a 10
Análise curricular	20%	0 a 10
Entrevista	50%	0 a 10

5.2. Nota final = 0,30 × prova prática + 0,20 × currículo + 0,50 × entrevista.

5.3. A prova prática poderá envolver interpretação de imagens, discussão de casos e raciocínio diagnóstico, com conteúdo pertinente à área escolhida.

5.4. A análise curricular seguirá o barema do Anexo II, considerando somente itens comprovados até o encerramento das inscrições.

5.5. A entrevista avaliará motivação, comunicação, raciocínio clínico-radiológico, ética, disponibilidade para atividades e aderência à proposta pedagógica, conforme rubrica do Anexo III.

5.6. Cada candidato deverá apresentar documento oficial original com foto e comparecer com antecedência mínima de 30 minutos. Não serão admitidos consulta não autorizada, comunicação entre candidatos ou uso indevido de dispositivos durante a prova.

6. LOCAL E CRONOGRAMA

6.1. Local das avaliações: Clínica da Imagem, Rua 9-A, nº 643, Setor Aeroporto, Goiânia/GO, com início previsto para as 14h. A ordem de realização das avaliações será informada por e-mail aos inscritos. Não haverá segunda chamada, salvo exigência legal.

Evento	Data
Publicação do edital e início das inscrições	20/11/2026
Encerramento das inscrições e pagamento	14/01/2027
Prova prática, currículo e entrevista	03/02/2027
Divulgação da classificação definitiva	05/02/2027
Início das atividades	01/03/2027

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1. A classificação será feita por área, em ordem decrescente de nota final, observadas as duas vagas de cada programa.

7.2. Critérios sucessivos de desempate: maior nota na prova prática; maior nota curricular; maior nota na entrevista; maior idade.

7.3. A lista definitiva dos aprovados será divulgada em 05/02/2027, por comunicação institucional e/ou e-mail. A publicação de dados pessoais observará o princípio da minimização.

7.4. Para viabilizar revisão de erro material sem alterar a data final, os candidatos poderão solicitar esclarecimento ou revisão fundamentada por e-mail até 04/02/2027, às 18h, se houver divulgação prévia de notas em 03/02/2027.

8. DA MATRÍCULA E DAS ATIVIDADES

8.1. Os aprovados serão convocados por e-mail para matrícula em prazo a ser comunicado, com apresentação dos originais e documentos profissionais exigidos, assinatura de contrato/termo de compromisso e ciência das normas internas.

8.2. A ausência de confirmação no prazo informado poderá ser considerada desistência, com convocação do próximo classificado da mesma área.

8.3. As atividades poderão incluir sessões de interpretação supervisionada, elaboração e discussão de laudos, reuniões científicas, aulas e participação em rotinas assistenciais compatíveis com a formação, segundo plano pedagógico, supervisão e regulamentação aplicável.

8.4. Antes da matrícula, serão informados calendário, carga horária, distribuição semanal, férias/recessos, regras de frequência, avaliação periódica, certificação e eventual reajuste de mensalidades, sem criação de obrigações não previstas em contrato.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É responsabilidade do candidato acompanhar as comunicações encaminhadas ao e-mail cadastrado e manter seus dados atualizados.

9.2. Informações e documentos pessoais serão tratados para execução do processo seletivo, observada a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

9.3. Informações falsas, fraude ou descumprimento grave das regras poderão levar à exclusão, assegurada análise fundamentada pela comissão.

9.4. Casos omissos serão apreciados pela comissão organizadora. Retificações deverão ser publicadas pelo mesmo canal de divulgação deste edital. O telefone para contato é: (62) 98291-0126.

Goiânia/GO, 20 de novembro de 2026.

Dr. Thiago Oliveira Costa
Coordenador do Programa de Fellowship em Radiologia e Diagnóstico por Imagem
CRM-GO 21.563 | RQE 14.165

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____

CPF: _____ CRM/UF: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Endereço: _____

Instituição de formação em Radiologia: _____

Conclusão (mês/ano): _____

Área escolhida (assinalar uma): ( ) Medicina Interna ( ) Musculoesquelético ( ) Neurorradiologia / Cabeça e Pescoço

Declaro que li o edital e que as informações e documentos enviados são verdadeiros.

Local e data: _____ Assinatura: _____

ANEXO II – BAREMA CURRICULAR (PROPOSTA)

Item comprovado	Pontuação	Máximo
Avaliação anual CBR / desempenho formativo documentado	Até 3,0 pontos, proporcional à média comprovada	3,0
Artigos completos em periódicos indexados (MEDLINE, Scopus, Web of Science, SciELO ou LILACS)	1,0 por artigo; não cumulativo entre bases	3,0
Trabalhos apresentados em congressos científicos	0,5 por trabalho	2,0
Cursos e congressos de radiologia com certificado	0,25 por atividade	1,0
Monitoria, docência ou atividade acadêmica documentada	0,5 por atividade	1,0
TOTAL		10,0

Observações: comprovação por certificado, publicação ou documento institucional; um mesmo item não poderá ser pontuado em duas categorias. A comissão deverá definir previamente a conversão das notas da avaliação anual do CBR para a escala de 0 a 3 e o tratamento de candidatos sem essa avaliação, garantindo isonomia.

ANEXO III – RUBRICA DE ENTREVISTA (PROPOSTA)

Critério	Pontuação máxima
Motivação e objetivos profissionais	2,0
Comunicação e argumentação	2,0
Raciocínio e discussão de experiências radiológicas	3,0
Postura ética, trabalho em equipe e comprometimento	2,0
Disponibilidade e aderência ao programa	1,0
TOTAL	10,0

ANEXO IV – ORIENTAÇÕES DA PROVA PRÁTICA

A prova será específica da área escolhida, com interpretação de casos de imagem e discussão fundamentada de hipóteses diagnósticas, achados relevantes e condutas de comunicação radiológica. A banca utilizará roteiro e critérios de correção padronizados por área.

ANEXO V – SOLICITAÇÃO DE REVISÃO

Nome: _____ Área: _____

Etapa/questão ou item: _____

Fundamentação objetiva: _____

_____

Data: _____ Assinatura: _____